



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, 242 - Centro - CEP 15.170-000
Fone/Fax (17) 3272-9000 / 3272-9002 - CNPJ 45.157.104/0001-42



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 26

FLS. 09

PORTARIA MUNICIPAL N.º 4.573/2024.

Objeto: Exonera, a pedido, o servidor público municipal Pedro Fidélis de Almeida, do cargo de Vigia Noturno, dando outras providências.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e;

CONSIDERANDO, o pedido de exoneração do cargo de provimento efetivo de Vigia Noturno, feito pelo servidor público municipal, Pedro Fidélis de Almeida, conforme protocolo n.º 05312/2024, de 11 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, o servidor público municipal Pedro Fidélis de Almeida, portador do RG n.º 24.231.954-3, inscrito no CPF sob n.º 135.933.718-04, do cargo de Vigia Noturno.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Tanabi.
Em 11 de julho de 2024.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.

Felipe Dias Monteiro Dominicale
Diretor de Recursos Humanos.

Daniele de Castro Figueiredo Martins
Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos.

Thales Castro Facipieri
Secretário Municipal da Administração.